



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 068/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- **Aquisição de material de escritório, conforme relação anexa.**

A contratação se justifica a necessidade manutenção dos serviços diários do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339030 - Material de Consumo – Ficha 39- Saldo: R\$ 3.418,38**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$1.500,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2022**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 18 de julho de 2022.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

Recibido em 18/07/2022
M. J. S. S.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Material de escritório:

- 02 Grampeador de Metal p/ grampo 26/6
- 02 Perfurador de Papel 2 Furos para no mínimo 20 folhas
- 03 pcts Plástico para pasta catálogo A4 (pacote com 100unid)
- 60 pcts Folha A4 (75g 210 X 297 500fls)
- 30 pastas classificadora 290g/m² Dimensões 345 x 235 mm (cor azul ou cinza)
- 10 pct bloco notas auto adesivas c/ 4
- 02 almofadas de carimbo cor azul
- 50 CD-R virgem
- 06 unid Lápis Preto de escrever HB2
- 05 canetas marca texto cor amarelo
- 06 Borracha Branca 20
- 50 unid Canetas Esferográfica Cristal 1.0Mm Azul
- 50 unid. Canetas Esferográfica Cristal 0.8 Mm azul
- 04 fitas embalagem (adesiva transparente 45mm X 50m)
- 02 Fita adesiva transparente 12mmx30mt
- 02 Fita de impressora para protocolador de documentos Farep PTR-2LD
- 02 pct elástico gominha c/ 220 unidades
- 200 pasta arquivo morto polionda azul 250mm x 130mm x 350mm
- 1 pct Etiqueta autoadesiva tamanho 105 mm X 41 mm por folha, 14 por folha compatível com impressoras laser. Caixa com 100 folhas A4.
- 1pcte Etiqueta autoadesiva tamanho A4 2 por folha compatível com impressoras laser. Caixa com 100 folhas A4.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



3 pct papel fotográfico A4 180g/M2 branco c/ 50 unidades

8 pct Papel linho 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades

8 pct Papel telado 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades

4 pct Papel AP 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades

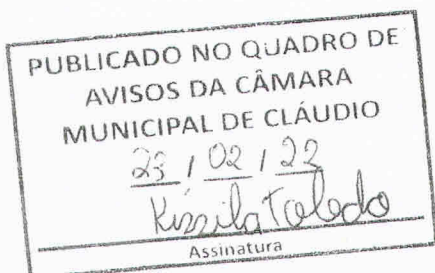
4 pct Papel Grafiatta tamanho A4 branco c/ 50 unidades


Tim Maritaca
Presidente



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 17, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio/MG e Revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, e revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022, nos termos que especifica.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);
- II – Carlson Menezes Barros (1º Membro);
- III – Thiago César de Gois – servidor (2º Membro);
- IV – Brianez Valéria de Oliveira Souza (Suplente).

§1º O suplente da Comissão participará somente em casos de urgência e relevância, podendo substituir qualquer dos membros da Comissão.

§2º A comissão exerce suas funções na conformidade com a legislação de regência, sobretudo as leis federais n.º 14.133, de 01º de abril de 2021 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Cláudio (MG), 23 de fevereiro de 2022.

TIM MARITACA

Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG



| CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |
 | 04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA COSTA

----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----

| Processo.....: PRC 00061 22 | Data Abertura...: 21/07/2022
 | Situacao.....: A PROCESSO ATIVO | Data Fechamento:

| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Precos M.Valor
 | M-Reg. de Precos % ou Catalogo
 | R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo
 | Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo
 | de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)
 | Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.
 | PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM
 | Referencia.....: REQ. 068/22 - MATERIAL DE ESCRITORIO

O B J E T O | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITORIO PARA CONSUMO
 | NA CAMARA.

| O que se compra ou se
 | contrata e o seu proposito |

| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA
 | F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO



Data: 21-07-2022 [10:52:29 -03]
De: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Para: elvirarochadecastro@hotmail.com
Cc: hppapelaria@gmail.com, papelmaxima@hotmail.com, papelariacandides@hotmail.com
Assunto: Solicitação de orçamento de materiais



Bom dia,

Solicito orçamento para aquisição de material de escritório para a Câmara Municipal de Cláudio:

• Conforme lista de produtos que segue por anexo.
Pedimos que nos dê um retorno o mais rápido possível, de preferência em até 3 (três) dias.
Obs.: Pedimos que conste na proposta as seguintes informações:

- Dados da empresa/pessoa proponente,
- Endereço,
- CNPJ/CPF,
- Telefone, e-mail, nome do responsável, etc;
- Prazo de validade da proposta,
- Valor a ser cobrado pelo serviço. Caso tenha frete favor especificar na proposta.

OBS: De preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa. E se tiver FRETE de entrega que conste o respectivo valor.

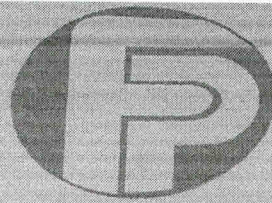
Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à VISTA, mediante apresentação da correspondente nota fiscal e após entrega da mercadoria.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Gabriel - Auxiliar Administrativo.





PAPELARIA
FORMIGUENSE

FORMIPEL LTDA

Rua Dr. Coelho de Moura, 88 - Centro Oliveira-MG ; CEP: 35.540.000
CNPJ 12.294.606.0001-66, I.E. 001.636.189.0023
Fone: (37)3331-2161
formiguense@yahoo.com.br

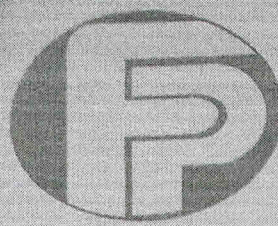
Orçamento

Câmara Municipal de Claudio
Oliveira, 25 de julho de 2022.

Quat	item	Descrição dos Produtos	Valor Un	Valor Total
			R\$	R\$
2	UN	grampeador de metal P grampo 26/6	19,00	38,00
2	UN	Perfurador de papel 2 furos para no minimo 20 folhas	24,00	48,00
3	PC	Plastico para pasta catalago A4 pct com 100 und	23,90	47,80
60	PC	Folha A4 75g 210 x 297 500FLS	24,50	1.470,00
30	PC	Pasta classificadora 290mg?m ² dimensões 345x 235 mm cor azul /cinza	6,30	189,00
10	PC	Bloco de notas auto adesivo c/4	6,90	69,00
2	UN	Almofadas de carimbo cor azul	9,90	19,80
50	UN	CD-R virgem	1,50	75,00
6	UN	Lapis preto de escrever HB2	3,50	21,00
5	UN	Caneta marca texto cor amarelo	1,90	9,50
6	UN	Borracha Branca 20	1,50	9,00
50	UN	Caneta Esferografica cristal 1.0Mn Azul	1,00	50,00



4543, 90



**PAPELARIA
FORMIGUENSE**

FORMIPEL LTDA

Rua Dr. Coelho de Moura, 88 - Centro Oliveira-MG ; CEP: 35.540.000
CNPJ 12.294.606.0001-66, I.E. 001.636.189.0023
Fone: (37)3331-2161
formiguense@yahoo.com.br

50 UN	Caneta esferografica cristal 8.0Mn Azul	R\$ 1,20	R\$ 60,00
4 un	Fita adesiva transparente 45mm x50 m	R\$ 5,90	R\$ 23,60
2 UN	Fita adesiva transparente 12mm x 30 mt	R\$ 2,50	R\$ 5,00
2 UN	Fita de Impressora para protocolador de documentos farep PTR-LD		R\$
2 PC	Elastico gominha c/220 und	R\$ 7,00	R\$ 14,00
200 UN	Pasta para arquivo morto polionda 250mm x 350 mm	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
1 PC	Etiqueta autoadesivo tamanho 105 mmx 41 mm por folha, 14 por folha campátivel com impressoras laser. Caixa com 100 folhas a4	R\$ 69,00	R\$ 69,00
1 PC	Etiqueta autoadesivo tamanho A4 2 por folha compativel com impressora laser caixa com 100 folhas A4	R\$ 69,00	R\$ 69,00
3 PC	Papel fotografico A4 180g/M branco C/ 50 unidades	R\$ 23,00	R\$ 69,00
8 PC	papel linho 180 gramas branco tamanho a4 C/50 unidades	R\$ 24,00	R\$ 192,00
8 PC	papel telado 180 gramas branco tamanho a4 C/50 unidades	R\$ 26,00	R\$ 208,00
4 PC	papel ap 180 gramas branco tamanho A4 C/ 50 unidades	R\$ 26,00	R\$ 104,00
4 PC	papel grafiatta tamanho A4 branco C/50 unidades	R\$ 26,00	R\$ 104,00


Formipela Ltda

12.294.606/0001-66
FORMIPEL LTDA

R. Dr. Coelho de Moura, 88
Centro - CEP 35540-000
OLIVEIRA - Minas Gerais

FORNECEDOR: PAPELARIA E COPIADORA MÁXIMA LTDA
RUA MINAS GERAIS, 201 CENTRO
DIVINÓPOLIS-MG
CNPJ:01.422.568/0001-63
IE:223.983.145.0052
FONE: (37) 32215766 (PAPELARIA)
(37) 32129977 (GRÁFICA)

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Data: DIVINÓPOLIS 27 de Julho de 2022

Orçamento das Mercadorias

Item	Descrição da Mercadoria	MARCA	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Total
01	GRAMPEADOR 11,5	JOCCAR	UN	02	\$17,49	\$34,98
02	FURADOR 2 FUROS	JOCCAR	UN	02	\$15,99	\$31,98
03	PLÁSTICO P/PASTA CATÁLOGO FINO	ACP	UN	03	\$20,99	\$62,97
04	PAPEL A4 75GR C/500 FLS.	PAPEX BRASIL	PCT	60	\$25,49	\$1.529,40
05	PASTA CLASSIFICADORA	DELLO	UN	30	\$8,99	\$269,70
06	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS C/4	JOCCAR	UN	10	\$9,49	\$94,90
07	ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	RADEX	UN	02	\$9,49	\$18,98
08	CD-R VIRGEM C/50	MULTILASER	PCT	01	\$71,99	\$71,99
09	LÁPIS PRETO HB2	JOCCAR	UN	06	\$0,50	\$3,00
10	MARCA TEXTO AMARELO	CIS	UN	05	\$2,99	\$14,95
11	BORRACHA BRANCA 20	MERCUR	UN	06	\$1,49	\$8,94
12	CANETA CRISTAL 1.0 MM AZUL CX.C/50	COMPACTOR	CX	01	\$40,49	\$40,49
13	CANETA CRISTAL 0.8 MM AZUL CX.C/50	COMPACTOR	CX	01	\$53,99	\$53,99
14	FITA ADESIVA 45MMX40M	ADELBRAS	UN	04	\$5,49	\$21,96
15	FITA ADESIVA 12MMX50M	ADELBRAS	UN	02	\$2,99	\$5,98



	FITA DE IMPRESSORA PROT.FAREP PTR-2LD	NÃO TEM	UN	02	\$	\$
17	ELÁSTICO C/220 UNIDADES	PREMIER	PCT	02	\$10,49	\$20,98
18	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL	ALAPLAST	UND	200	\$7,99	\$1.598,00
19	ETIQUETA AUTOADESIVA 14 P/FOLHA CX. C/100	TILIBRA	CX	01	\$69,99	\$69,99
20	ETIQUETA AUTOADESIVA 2 P/FOLHA CX. C/100	TILIBRA	CX	01	\$69,99	\$69,99
21	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180GR C/50 BRANCO	OFFPAPER	PCT	03	\$39,99	\$119,97
22	PAPEL LINHO A4 180GR C/50 BRANCO	OFFPAPER	PCT	08	\$22,99	\$183,92
23	PAPEL TELADO A4 180 GR C/50 BRANCO	OFFPAPER	PCT	08	\$22,99	\$183,92
24	PAPEL AP A4 180 GR C/50 BRANCO	OFFPAPER	PCT	04	\$19,99	\$79,96
25	PAPEL GRAFIATTA A4 C/50 BRANCO	NÃO TEM	PCT	04	\$	\$
					TOTAL	\$4.590,94

OBS.: ENTREGA ATÉ 10 DIAS

4590,94

CNPJ: 01.422.568/0001-63
PAPELARIA E COPIADORA
MÁXIMA I LTDA
R. MINAS GERAIS, 201 CENTRO
DIVINÓPOLIS - MG
CEP: 35500-007



Data: 28-07-2022 [17:16:29 -03]
De: Elvira Rocha de Castro <elvirarochadecastro@hotmail.com>
Para: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br
Assunto: RE: Solicitação de orçamento de materiais

BOA TRADE!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.

DADOS DA EMPRESA:

ELVIRA ROCHA DE CASTRO ME
PCA LEVY VITOI DE FREITAS-10 -CENTRO-CLAUDIO-MG - cep: 35530-000
Fone:(37) 3381-2062
CNPJ 26.103.093/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1666728690057
NOME FANTASIA MARIA & MARIA PAPELARIA.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

OBRIGADA!

De: licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de julho de 2022 13:52
Para: elvirarochadecastro@hotmail.com <elvirarochadecastro@hotmail.com>
Cc: hppapelaria@gmail.com <hppapelaria@gmail.com>; papelmaxima@hotmail.com <papelmaxima@hotmail.com>;
papelariacandides@hotmail.com <papelariacandides@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento de materiais

Bom dia,

Solicito orçamento para aquisição de material de escritório para a Câmara Municipal de Cláudio:

• Conforme lista de produtos que segue por anexo.
Pedimos que nos dê um retorno o mais rápido possível, de preferência em até 3 (três) dias.

Obs.: Pedimos que conste na proposta as seguintes informações:

- Dados da empresa/pessoa proponente,
- Endereço,
- CNPJ/CPF,
- Telefone, e-mail, nome do responsável, etc;
- Prazo de validade da proposta,
- Valor a ser cobrado pelo serviço. Caso tenha frete favor especificar na proposta.

OBS: De preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa.
E se tiver FRETE de entrega que conste o respectivo valor.



Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à VISTA, mediante apresentação da correspondente nota fiscal e após entrega da mercadoria.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Gabriel - Auxiliar Administrativo.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Material de escritório:

- 02 Grampeador de Metal p/ grampo 26/6 21,75UN TOTAL 43,50
- 02 Perfurador de Papel 2 Furos para no mínimo 20 folhas 22,00 UN TOTAL 44,00
- 03 pcts Plástico para pasta catálogo A4 (pacote com 100unid) 38,00UN TOTAL 114,00
- 60 pcts Folha A4 (75g 210 X 297 500fls) 29,50UN TOAL 1.770,00
- 30 pastas classificadora 290g/m² Dimensões 345 x 235 mm (cor azul ou cinza) 9,00UN T270,00
- 10 pct bloco notas auto adesivas c/ 4 8,60UN TOTAL 86,00
- 02 almofadas de carimbo cor azul 19,80UN TOTAL 39,60
- 50 CD-R virgem 1,85UN TOTAL 92,50
- 06 unid Lápis Preto de escrever HB2 1,00UN TOTAL 6,00
- 05 canetas marca texto cor amarelo 3,60UN TOTAL 18,00
- 06 Borracha Branca 20 1,50UN TOTAL 9,00
- 50 unid Canetas Esferográfica Cristal 1.0Mm Azul 1,15UN TOTAL 57,50
- 50 unid. Canetas Esferográfica Cristal 0.8 Mm azul NAO TEM
- 04 fitas embalagem (adesiva transparente 45mm X 50m) 6,60UN TOTAL 26,40
- 02 Fita adesiva transparente 12mmx30mt 2,65UN TOTAL 5,30
- 02 Fita de impressora para protocolador de documentos Farep PTR-2LD NAO TEM
- 02 pct elástico gominha c/ 220 unidades 15,00UN TOTAL 30,00
- 200 pasta arquivo morto polionda azul 250mm x 130mm x 350mm 10,00UN TOTAL 2.000,00
- 1 pct Etiqueta autoadesiva tamanho 105 mm X 41 mm por folha, 14 por folha compatível com impressoras laser. Caixa com 100 folhas A4. 105,00CX
- 1pcte Etiqueta autoadesiva tamanho A4 2 por folha compatível com impressoras laser. Caixa com 100 folhas A4. 105,00CX



Câmara Municipal de Cláudio

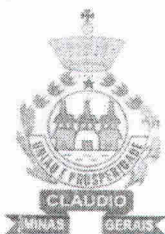
Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

- 3 pct papel fotográfico A4 180g/M2 branco c/ 50 unidades 30,00UN TOTAL90,00
- 8 pct Papel linho 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades 25,50UN TOTAL204,00
- 8 pct Papel telado 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades 25,50UN TOTAL204,00
- 4 pct Papel AP 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades NAO TEM
- 4 pct Papel Grafiatta tamanho A4 branco c/ 50 unidades NAO TEM

354918

Tim Maritaca
Presidente

26.103 093 / 0001-73



Câmara Municipal de Cláudio

Podér Legislativo - Estado de Minas Gerais



Material de escritório:

- 02 Grampeador de Metal p/ grampo 26/6 R\$ 77,22
- 02 Perfurador de Papel 2 Furos para no mínimo 20 folhas R\$ 75,42
- 03 pcts Plástico para pasta catálogo A4 (pacote com 100unid) R\$ 53,70
- 60 pcts Folha A4 (75g 210 X 297 500fls) R\$ 1.259,40
- 30 pastas classificadora 290g/m² Dimensões 345 x 235 mm (cor azul ou cinza) R\$ 186,30
- 10 pct bloco notas auto adesivas c/ 4 R\$ 89,10
- 02 almofadas de carimbo cor azul R\$ 43,02
- 50 CD-R virgem R\$ 90,00
- 06 unid Lápis Preto de escrever HB2 R\$ 6,48
- 05 canetas marca texto cor amarelo R\$ 17,55
- 06 Borracha Branca 20 R\$ 8,10
- 50 unid Canetas Esferográfica Cristal 1.0Mm Azul R\$ 49,90
- 50 unid. Canetas Esferográfica Cristal 0.8 Mm azul R\$ 54,90
- 04 fitas embalagem (adesiva transparente 45mm X 50m) R\$ 28,44
- 02 Fita adesiva transparente 12mmx30mt R\$ 4,50
- 02 Fita de impressora para protocolador de documentos Farep PTR-2LD
- 02 pct elástico gominha c/ 220 unidades R\$ 23,22
- 200 pasta arquivo morto polionda azul 250mm x 130mm x 350mm R\$ 2.100,00
- 1 pct Etiqueta autoadesiva tamanho 105 mm X 41 mm por folha, 14 por folha compatível com impressoras laser. Caixa com 100 folhas A4. R\$ 54,90
- 1pcte Etiqueta autoadesiva tamanho A4 2 por folha compatível com impressoras laser. Caixa com 100 folhas A4. R\$ 54,90



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

- 3 pct papel fotográfico A4 180g/M2 branco c/ 50 unidades R\$ 140,40
- 8 pct Papel linho 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades R\$ 239,20
- 8 pct Papel telado 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades
- 4 pct Papel AP 180 gramas branco tamanho A4 c/ 50 unidades R\$ 119,60
- 4 pct Papel Grafiatta tamanho A4 branco c/ 50 unidades

4995,63

irm Maritaca
Presidente

00.593.851/0002-76

INSC. EST. 166.928.501.01-38

HW PAPELARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PLÁSTICOS EIRELI

Av. Araguaia, Nº 96

Centro - CEP: 35.530-000

CLÁUDIO - MINAS GERAIS

0001/95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.294.606/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/07/2010

NOME EMPRESARIAL
FORMIPEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA FORMIGUENSE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DR COELHO DE MOURA

NÚMERO
88

COMPLEMENTO

CEP
35.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OLIVEIRA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE.TEODORO@UOL.COM.BR

TELEFONE
(37) 3331-1909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 08:49:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORMIPEL LTDA
CNPJ: 12.294.606/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:43 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **9320.B0A7.778A.3829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORMIPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.294.606/0001-66

Certidão n°: 25316777/2022

Expedição: 09/08/2022, às 08:51:41

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMIPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.294.606/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORMIPEL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001636189.00-23

CNPJ/CPF: 12.294.606/0001-66

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DR COELHO DE MOURA

NÚMERO: 88

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OLIVEIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000566647351



Município de Oliveira
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ: 16.854.531/0001-81



Certidão Negativa de Débitos Municipais
Nº: 7848/2022

Controle de Autenticidade: WGT211204-000-SIJGKEBFXJXCJ-7

Validade da Certidão: 08/09/2022

Nome Contribuinte 7540 - FORMIPEL LTDA
Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 12.294.606/0001-66
Endereço do Contribuinte: Bairro: CENTRO, Rua DOUTOR COELHO DE MOURA- Nº 88
Complemento:

Certifico que para o contribuinte acima mencionado, inexistente débito impeditivo à expedição desta certidão.

Ressaltando à **Prefeitura Municipal de Oliveira** o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://oliveira.atende.net/>

Oliveira, 09 de agosto de 2022.
Qualquer rasura invalida a certidão

LUIS FERNANDO LARA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.294.606/0001-66

Razão Social: FORMIPEL LTDA

Endereço: RUA DR COELHO DE MOURA 88 / CENTRO / OLIVEIRA / MG / 35540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2022 a 04/09/2022

Certificação Número: 2022080601062727166571

Informação obtida em 09/08/2022 08:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.422.568/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.500-007	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADEFARIA.COM.BR	TELEFONE (37) 3221-5766
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 08:57:22 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA
CNPJ: 01.422.568/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

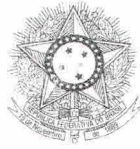
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:14 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **1ECC.DA95.826A.F196**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.422.568/0001-63

Certidão n°: 25317924/2022

Expedição: 09/08/2022, às 08:58:55

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.422.568/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223983145.00-52

CNPJ/CPF: 01.422.568/0001-63

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MINAS GERAIS

NÚMERO: 201

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35500007

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

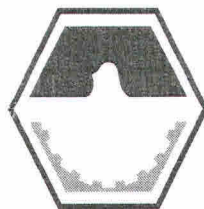
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000566651315



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA I LTDA - EPP
CNPJ: 01.422.568/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 09/08/2022 09:03:18

Válida até o dia: 07/11/2022

Código de controle da certidão: 993E0FDC9ED74A11A594

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.422.568/0001-63

Razão Social: PAPELARIA COPIADORA MAXIMA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS 201 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG / 35500-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080800531436864110

Informação obtida em 09/08/2022 08:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.103.093/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/1989	
NOME EMPRESARIAL ELVIRA ROCHA DE CASTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIA & MARIA PAPELARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC LEVY VITOI DE FREITAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 09:05:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

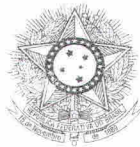
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 26.103.093/0001-73 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELVIRA ROCHA DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.103.093/0001-73
Certidão n°: 25319632/2022
Expedição: 09/08/2022, às 09:08:08
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELVIRA ROCHA DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.103.093/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ELVIRA ROCHA DE CASTRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166672869.00-57

CNPJ/CPF: 26.103.093/0001-73

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PCA LEVY VITOI DE FREITAS

NÚMERO: 10

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CLAUDIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000566656872



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ELVIRA ROCHA DE CASTRO ME CNPJ: 26103093000173

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWSBGMQKWRPNAWS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 09 de Agosto de 2022

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.103.093/0001-73

Razão Social: ELVIRA ROCHA DE CASTRO

Endereço: PCA LEVY VITOI DE FREITAS 10 / CENTRO / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080200595684659308

Informação obtida em 09/08/2022 09:08:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.593.851/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HP PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HP PAPELARIA E INFORMATICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ARAGUAIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMORIM@CONTAMORIM.COM.BR	TELEFONE (37) 3381-1058
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 09:14:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

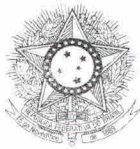
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 00.593.851/0001-95 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HP PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.593.851/0002-76

Certidão n°: 25321100/2022

Expedição: 09/08/2022, às 09:16:12

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HP PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.593.851/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: HP PAPELARIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166929501.01-39	CNPJ/CPF: 00.593.851/0002-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA ARAGUAIA		NÚMERO: 96
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35530000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CLAUDIO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000566661205



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

HP PAPELARIA LTDA ME CNPJ: 00593851000276

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWKFNDPWUIEG00V3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 09 de Agosto de 2022



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.593.851/0002-76

Razão Social: B E B PAPELARIA E COMERCIO LTDA FILIAL

Endereço: R AV ARAGUAIA 96 S/N / CENTRO / CLAUDIO / MG / 35530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

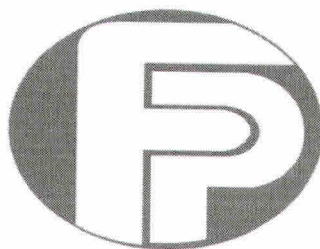
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072700303623726428

Informação obtida em 09/08/2022 09:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAPELARIA
FORMIGUENSE

FORMIPEL LTDA

Rua Dr.Coelho de Moura,88 –Centro Oliveira-MG ;CEP: 35.540.000

CNPJ 12.294.606.0001-66, I.E. 001.636.189.0023

Fone: (37)3331-2161

formiguense@yahoo.com.br



Orçamento

Câmara Municipal de Claudio

Quat	item	Descrição dos Produtos	Valor Un	Valor Total
2	UN	grampeador de metal P grampo 26/6	R\$ 19,00	R\$ 38,00
2	UN	Perfurador de papel 2 furos para no minimo 20 folhas	R\$ 24,00	R\$ 48,00
3	PC	Plastico para pasta catalago A4 pct com 100 und	R\$ 23,90	R\$ 47,80
60	PC	Folha A4 75g 210 x 297 500FLS	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
30	PC	Pasta classificadora 290mg?m ² dimensões 345x 235 mm cor azul /cinza	R\$ 6,30	R\$ 189,00
10	PC	Bloco de notas auto adesivo c/4	R\$ 6,90	R\$ 69,00
2	UN	Almofadas de carimbo cor azul	R\$ 9,90	R\$ 19,80
50	UN	CD-R virgem	R\$ 1,50	R\$ 75,00
6	UN	Lapis preto de escrever HB2	R\$ 3,50	R\$ 21,00
5	UN	Caneta marca texto cor amarelo	R\$ 1,90	R\$ 9,50
6	UN	Borracha Branca 20	R\$ 1,50	R\$ 9,00
50	UN	Caneta Esferografica cristal 1.0Mn Azul	R\$ 1,00	R\$ 50,00
50	UN	Caneta esferografica cristal 8.0Mn Azul	R\$ 1,20	R\$ 60,00
4	un	Fita adesiva transparente 45mm x50 m	R\$ 5,90	R\$ 23,60
2	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 30 mt	R\$ 2,50	R\$ 5,00
2	UN	Fita de Impressora para protocolador de documentos farep PTR-LD		R\$ -
2	PC	Elastico gominha c/220 und	R\$ 7,00	R\$ 14,00
200	UN	Pasta para arquivo morto polionda 250mm x 350 mm	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
1	PC	Etiqueta autoadesivo tamanho 105 mmx 41 mmpor folha, 14 por folha campátivel com impressoras laser . Caixa com 100 folhas a4	R\$ 69,00	R\$ 69,00
1	PC	Etiqueta autoadesivo tamananho A4 2 por folha compativel com impressora jlaser caixa com 100 folhas A4	R\$ 69,00	R\$ 69,00
3	PC	Papel fotografico A4 180g/M branco C/ 50 unidades	R\$ 23,00	R\$ 69,00
8	PC	papel linho 180 gramas branco tamanho a4 C/50 unidades	R\$ 24,00	R\$ 192,00



**PAPELARIA
FORMIGUENSE**

FORMIPEL LTDA

Rua Dr. Coelho de Moura, 88 – Centro Oliveira-MG ; CEP: 35.540.000

CNPJ 12.294.606.0001-66, I.E. 001.636.189.0023

Fone: (37)3331-2161

formiguense@yahoo.com.br

8	PC	papel telado 180 gramas branco tamanho a4 C /50 unidades	R\$ 26,00	R\$ 208,00
4	PC	papel ap 180 gramas branco tamanho A4 C/ 50 unidades	R\$ 26,00	R\$ 104,00
4	PC	papel grafiatta tamanho A4 branco C/50 unidades	R\$ 26,00	R\$ 104,00

Oliveira, 19 de Agosto de 2022.

Formipel Ltda

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

GES3410
LCOTACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00061/22

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	F O R N E C E D O R E S		PAPELARIA E COPIADOR	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
				40	835		
1	CANETA ESFEROGRAFICA IMM AZUL	219 UN	50,0000	766		40,49 v	40,49
2	BORRACHA	220 UN	6,0000	366		9,94 v	9,94
3	ALMOFADA PARA CARIMBO	221 UN	2,0000	366		18,98 v	18,98
4	CANETA MARCA TEXTO	582 UN	5,0000	366		14,95 v	14,95
5	FITA ADESIVA	602 UN	4,0000	366		21,96 v	21,96
6	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6	680 UN	2,0000	366		34,98 v	34,98
7	CANETA CRISTAL FINA	1303 UN	50,0000	366		53,99 v	53,99
8	BLOCO NOTAS AUTO ADESIVAS C/4	1309 UN	10,0000	366		94,90 v	94,90
9	ELASTICO (GOMINHA) PTE C/220UN	1310 UN	2,0000	366		14,00 v	14,00
10	FITA ADESIVA TRANSP. (DUREX)	1314 UN	2,0000	366		5,98 v	5,98
11	CD-R VIRGEM	1316 UN	50,0000	366		71,99 v	71,99
12	PASTA CLASSIFICADORA	1456 UN	30,0000	366		268,70 v	268,70
13	PAPEL A4 FOTOGRAFICO	1457 UN	3,0000	366		113,97 v	113,97
14	LAPIS PRETO NR.02	1586 UN	5,0000	366		3,00 v	3,00
15	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO	1797 UN	3,0000	366		62,97 v	62,97
16	FITA IMPRESSORA CMI600.H.LONGA	1798 UN	2,0000	366		79,96 v	79,96
17	PAPEL SULFITE 210X297 A4	573 UN	4,0000	366		1.598,00 v	1.598,00
18	PASTA PARA ARQUIVO	694 UN	200,0000	366		1.470,00 v	1.470,00
19	PAPEL A4 PACOTE 500 FLS	1301 UN	60,0000	366		69,99 v	69,99
20	ETIQUETA 2 P/ FOLHA	1546 UN	1,0000	366		68,92 v	68,92
21	ETIQUETA 33,9X101,6MM 14/100FL	1568 UN	1,0000	366		183,92 v	183,92
22	PAPEL LINHO	1799 UN	8,0000	366		104,00 v	104,00
23	PAPEL TELADO	1800 UN	8,0000	366		48,00 v	48,00
24	PAPEL GRAFATO	1801 UN	4,0000	366		31,98 v	31,98
25	PERFURADOR PAPEL	1731 UN	2,0000	366		4.590,94 v	4.444,58
ACUMULADO:							4.444,58
VALOR TOTAL DO PROCESSO:							4.444,58

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)
(v) Identifica Vencedor
(d) Identifica Item Desclassificado



GES3410
LCOTACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

Pag. 0002
73 87 78
12 13 55

PRODUTOS DESCLASSIFICADOS:

+ ELVIRA ROCHA DE CASTRO COD.FORNECEDOR: 40

+ TODOS OS PRODUTOS COD.PRODUTO: 0
VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR a EXIGIDA (0) dias.

+ H P PAPELARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS COD.FORNECEDOR: 366

+ TODOS OS PRODUTOS COD.PRODUTO: 0
VALIDADE DA PROPOSTA INFERIOR a EXIGIDA (0) dias.

OPORTUNIDADE



Pag. 0001
73 87 78
12 13 56

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00061/22 LITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

FORNECEDOR: FORMIPEL LTDA CODIGO: 766

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT.	COTADO	VALOR COTADO
4	5,0000	UNIDADE	582	CANETA PARA ARQUIVO		1,9000		9,50
18	200,0000	UNIDADE	694	PASTA PARA ARQUIVO		7,9000		1.580,00
19	60,0000	PACOTE	1301	PAPEL A4 PACOTE 500 FLS		24,5000		1.470,00
8	10,0000	BLOCO	1309	BLOCO NOTAS AUTO ADESIVAS C/4		6,9000		69,00
9	2,0000	PACOTE	1310	ELASTICO (GOMINHA) PTE C/220UN		7,0000		14,00
10	2,0000	UNIDADE	1314	FITA ADESIVA TRANSP. (DUREX)		2,5000		5,00
12	30,0000	UNIDADE	1456	PASTA CLASSIFICADORA		6,3000		189,00
13	3,0000	CAIXA	1457	PAPEL A4 FOTOGRAFICO		23,0000		69,00
20	1,0000	CAIXA	1546	ETIQUETA 2 P/ FOLHA		69,0000		69,00
21	1,0000	CAIXA	1568	ETIQUETA 33,9X101,6MM 14/100FL		69,0000		69,00
24	4,0000	UNIDADE	1801	PAPEL GRAFIATO		26,0000		104,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.647,50



GES3528
LVENCEU 665-864

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PFC0061/22
FORNECEDOR: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA LTDA

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM CODIGO: LICITACAO: 835

(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	50,0000	UNIDADE	219	CANETA ESFEROGRAFICA IMM AZUL		0,8098	40,49
2	6,0000	UNIDADE	220	BORRACHA		1,4900	8,94
3	2,0000	UNIDADE	221	ALMOFADA PARA CARIMBO		9,4900	18,98
17	4,0000	PACOTE	573	PAPEL SULFITE 210X297 A4		19,9900	79,96
5	4,0000	UNIDADE	602	FITA ADESIVA		5,4900	21,96
6	2,0000	PECA	680	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6		17,4900	34,98
25	2,0000	UNIDADE	731	PERFURADOR PAPEL		15,9900	31,98
7	50,0000	UNIDADE	1303	CANETA CRISTAL FINA		1,0798	53,99
11	50,0000	UNIDADE	1316	CD-R VIRGEM		1,4398	71,99
14	6,0000	UNIDADE	1586	LAPIS PRETO NR 02		0,5000	3,00
15	3,0000	UNIDADE	1797	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO		20,9900	62,97
22	8,0000	UNIDADE	1799	PAPEL LINHO		22,9900	183,92
23	8,0000	UNIDADE	1800	PAPEL TELADO		22,9900	183,92

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

797,08





Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Ao 1º dia de setembro de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 68 de 2022 que orienta para a aquisição de material de escritório. Considerando que até a presente data, foram realizadas despesas afetas à presente contratação, no valor de R\$1.679,39 - não há que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 4 fornecedores, tendo sido recebidas propostas de todos eles a saber:

descrição	qtde.	Formipel		Máxima		HP-Papelaria		Elvira R. Castro	
		unitário	total	unitário	total	unitário	total	unitário	total
grampeador metálico para grampo 26/6	2	19,00	38,00	17,49	34,98	38,61	77,22	21,75	43,50
perfurador de papel 2 furos cap. máx.de no mín. 20 fis.	2	24,00	48,00	15,99	31,98	37,71	75,42	22,00	44,00
plástico p/pasta catálogo c/100	3	23,90	71,70	20,99	62,97	17,90	53,70	38,00	114,00
papel a4 75g c/500 fis.	60	24,50	1.470,00	25,49	1.529,40	20,99	1.259,40	29,50	1.770,00
pasta classificadora g=290g/m2	30	6,30	189,00	8,99	269,70	6,21	186,30	9,00	270,00
bloco de notas adesivas c/4	10	6,90	69,00	9,49	94,90	8,91	89,10	8,60	86,00
almofada de carimbo azul	2	9,90	19,80	9,49	18,98	21,51	43,02	19,80	39,60
cd-r virgem	50	1,50	75,00	1,44	71,99	1,80	90,00	1,85	92,50
lápiz preto hb2	6	3,50	21,00	0,50	3,00	1,08	6,48	1,00	6,00
caneta marca texto amarela	5	1,90	9,50	2,99	14,95	3,51	17,55	3,60	18,00
borracha branca n°: 20	6	1,50	9,00	1,49	8,94	1,35	8,10	1,50	9,00
caneta cristal 1.0 mm azul cx.c/50	50	1,00	50,00	0,81	40,49	1,00	49,90	1,15	57,50
caneta cristal 0.8 mm azul cx.c/50	50	1,20	60,00	1,08	53,99	1,10	54,90		
fita adesiva transparente 45mmx40m	4	5,90	23,60	5,49	21,96	7,11	28,44	6,60	26,40
fita adesiva transparente 12mmx50m	2	2,50	5,00	2,99	5,98	2,25	4,50	2,65	5,30
fita p/protocolador farep CMI-600 haste longa ou TP-201	2								
elástico c/220 unidades	2	7,00	14,00	10,49	20,98	11,61	23,22	15,00	30,00
pasta arquivo morto polionda azul 250x130x350mm	200	7,90	1.580,00	7,99	1.598,00	10,50	2.100,00	10,00	2.000,00
etiqueta autoadesiva 105x41 - 14 p/folha cx. c/100	1	69,00	69,00	69,99	69,99	54,90	54,90	105,00	105,00
etiqueta autoadesiva 2 por folha A4 cx. c/100	1	69,00	69,00	69,99	69,99	54,90	54,90	105,00	105,00
papel fotográfico A4 g=180g/m2 branca c/50	3	23,00	69,00	39,99	119,97	46,90	140,70	30,00	90,00
papel linho A4 g=180g/m2 branca c/50	8	24,00	192,00	22,99	183,92	29,90	239,20	25,50	204,00
papel telado A4 g=180g/m2 branca c/50	8	26,00	208,00	22,99	183,92			25,50	204,00
papel AP A4 g=180g/m2 branca c/50	4	26,00	104,00	19,99	79,96	29,90	119,60		
papel grafiteado A4 branca c/50	4	26,00	104,00						

Considerando que o quadro acima remete a potenciais fornecedores, buscou-se averiguar a regularidade fiscal deles para então classificar as propostas. Ocorre, entretanto, que apenas os fornecedores Papelaria e Copiadora Máxima I Ltda - CNPJ: 01.422.568/0001-63 e Formipel Ltda - CNPJ: 12.294.606/0001-66 - apresentam regularidade fiscal. Em razão disso as propostas dos demais fornecedores foram desclassificadas. Assim sendo, conforme Mapa de Julgamento acostado à folha 38, obteve-se os seguintes valores para fornecimento: Formipel Ltda - CNPJ: 12.294.606/0001-66 – R\$3.647,50 (fl.40) e Papelaria e Copiadora Máxima I Ltda - CNPJ: 01.422.568/0001-63 – R\$797,08 (fl.41). Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, das empresas acima pelos valores citados e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Comissão Permanente de Licitações/2022


Michele Rodrigues Jorge
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Carlson Meneses Barros
1º Membro


Thiago César de Góis
2º Membro



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa.

Assunto: **Requisição n.º 68/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659.

1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do Procedimento Administrativo de Aquisição Direta, por dispensa, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe. O objeto da Requisição Administrativa **se refere à compra de material de escritório**. Estimou-se inicialmente a despesa em R\$ 1.500,00.

Constam os seguintes documentos no dossiê:

- ⇒ Requisição, às ff. 01, seguida da relação de objetos a ser adquirida, às fls. 02/03;
- ⇒ Cópia de Portaria à fl. 04;
- ⇒ Tela de Sistema à fl. 05;
- ⇒ Pedido de Cotações à fl. 06;
- ⇒ Orçamentos às fls. 07 a 12, devidamente discriminados na Ata de Fls. 42/43.
- ⇒ Certidões Tributárias, conforme a seguir especificado:

Empresa	Comprovante de inscrição no CNPJ	Certidão de regularidade com fazenda municipal	Certidão de regularidade com fazenda estadual	Certidão de regularidade com fazenda federal	Certidão de regularidade do FGTS	Certidão negativa de débitos trabalhistas
Formipel Ltda. – CNPJ 12.294.606/0001-66	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 13.	Apresentada, f. 17.	Apresentada, f. 16.	Apresentada, f. 14. (positiva com efeitos de negativa)	Apresentada, f. 11.	Apresentada, f. 18.
Papelaria e Copiadora Máxima Ltda. – CNPJ 01.422.568/0001-63	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 19.	Apresentada, f. 23.	Apresentada, f. 22.	Apresentada, f. 20. (positiva com efeitos de negativa)	Apresentada, f. 24.	Apresentada, f. 21.
Elvira Rocha de Castro. – CNPJ 26.103.093/0001-73	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 25.	Apresentada, f. 29.	Apresentada, f. 28.	Não Apresentada, f. 26. (pendência com Receita)	Apresentada, f. 30.	Apresentada, f. 27.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – 1



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



				Federal)		
HP Papelaria Ltda. – CNPJ 00.593.851/0002-76	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 31.	Não Apresentada, f. 35. (débitos com a fazenda municipal)	Apresentada, f. 34.	Não Apresentada, f. 32. (pendência com Receita Federal)	Apresentada, f. 36.	Apresentada, f. 33.

⇒ Ata da Comissão Licitante, às fls. 42, atestando ausência de fracionamento das despesas no mesmo exercício financeiro ao ponto de ultrapassar o limite legal de contratação direta, por dispensa.

Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respetivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, **não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.**

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, **não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato** (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante **procedeu à cotação do objeto perante quatro fornecedores.** Além

Secretaria Jurídica – R.S.G. – 2



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição.

Constatou-se, ainda, que dois fornecedores foram desclassificados por possuírem pendências tributárias, a saber: Elvira Rocha de Castro e HP Papelaria. Doutra lado, **os demais Fornecedores (Copiadora Máxima Ltda. e Formipel Ltda.) possuem regularidade tributária, tendo sido devidamente habilitadas.**

Como se trata de aquisição por item, tendo sido cotados os itens em ambos os fornecedores habilitados, a Comissão Licitante apurou que seria devido o fracionamento da aquisição, conforme conclusão exposta na Ata de fls. 42, opinando pela contratação direta, por dispensa.

Todavia, **os valores cotados superam a previsão de custos prevista na Requisição Administrativa**, motivo pelo qual o Presidente da Casa, ao eventualmente homologar o procedimento, deverá analisar novamente a compatibilidade e adequação orçamentária da aquisição.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Secretaria Jurídica – R.S.G. – 3



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Em que pese inexistir, na data da prolação deste parecer, Regulamento de Contratações do Poder Legislativo de Cláudio, nos termos da Lei 14.133/2021, **entendemos que a referida lei tem aplicabilidade imediata, sobretudo porque não ressalva, em momento algum, que sua eficácia dependerá de outros instrumentos legislativos.**

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi promulgada e publicada sem previsão de uma *vacatio legis*. Isso porque o seu **Art. 194 diz que esse diploma entra em vigor na data da sua publicação, não cabendo ao intérprete, portanto, restringir o âmbito de eficácia legislativa, o que não foi feito pelo próprio legislador.** Portanto, é indene de dúvidas que o legislador pátrio fez a opção da vigência imediata da norma, nos termos arguidos.

O art. 191 da NLLCA prevê um período de convivência de 2 (dois) anos entre o novo regime e o sistema tradicional. Isto é, embora a Lei nº 14.133/2021 já esteja em vigor, continuam vigorando também os diplomas relativos ao que denominamos de regime tradicional, que são a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (Lei do RDC). Estas últimas só estarão revogadas em 1º de abril de 2023, ou seja, 2 (dois) anos após a publicação da NLLCA (art. 193).

Nos termos do art. 191, no curso desses 2 (dois) anos iniciais, a Administração contratante **terá a opção de licitar (procedimento competitivo) ou de contratar diretamente seguindo as regras do novel regime ou as do sistema tradicional, devendo o edital ou o instrumento contratual, na hipótese de dispensa ou inexigibilidade, indicar qual o regramento eleito pelo gestor para a contratação.**

A despeito dessa alternativa expressamente concedida ao gestor para a aplicação da nova lei, há neste momento um caloroso debate acerca da implementação das condições necessárias para o uso imediato da Lei nº 14.133/2021. A discussão gira em torno, especificamente, *da necessidade de regulamentação de alguns dispositivos*.

Logo, entendemos que se trata de uma questão que só pode ser resolvida de forma tópica. Isto é, há pontos na nova lei que de fato carecem de uma regulamentação para terem a devida eficácia jurídica; porém, **existem outros institutos do novo regime que podem ter aplicação mesmo sem regulamentação** (como é o caso em análise). De um modo geral, seria até possível dizer que, *salvo casos específicos, os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 são dotados de densidade normativa hábil a uma aplicação sem regulamentação.*

Aos nossos olhos, portanto, **como o caso em análise não requer especificidades dependentes de regulamentação própria, entendemos ser possível aplicação do novo limite de Dispensa de Licitação, o qual tem aplicabilidade imediata.**

Dito isso, advogamos a interpretação da Lei nº 14.133/2021 no sentido de que é possível aplicação imediata do novo limite de dispensa de licitação, mesmo antes da publicação do Regulamento do Poder Legislativo, desde que isso não requeira regulamentação própria, como no caso em apreço.

Secretaria Jurídica - R.S.G. - 4



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, **é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, a, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.**

No caso em apreço, portanto, **a dispensa é coerente e de todo justificável**, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 68, de 2022, fazendo as seguintes ressalvas:**

- ⇒ A contratação somente será possível caso exista saldo suficiente na correspondente dotação orçamentária e sejam declarada nova compatibilidade e adequação orçamentária, no ato da homologação. Em outras palavras, ao homologar o procedimento a Presidência da Casa deve declarar adequação orçamentária, visto que as cotações superaram a estimativa de despesa inicial e o próprio saldo da ficha existente na data de emissão da Requisição;
- ⇒ A comissão deve atestar a autenticidade da Certidão de fls. 17, visto que não consta nenhuma assinatura no documento, além da própria Certidão reportar à necessidade de autenticação *on line*; e
- ⇒ Recomenda-se, para contratações futuras, a contratação por valores globais, agrupando-se os itens por grupos, dada sua similaridade, desonerando a Comissão de Licitações e a Secretaria Jurídica de tão dificultoso trabalho relativo a analisar os orçamentos item por item.

À consideração superior.

Cláudio/MG, **01º de setembro de 2022.**

Dr. Rodrigo dos Santos Germini
Procurador Legislativo – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. –5



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO

As despesas decorrentes da Requisição nº 68/2022 – Aquisição de material de escritório, correrão à conta da dotação Orçamentária.


Dotação: 01.031.0033 2.007.3390-330 – Manutenção das atividades da Secretaria Legislativa

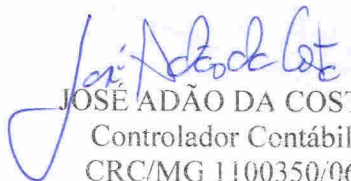
Ficha: 39

Saldo – R\$ 10.913,00

A entidade dispõe de recursos orçamentários e financeiros para realização desta despesa.

Cláudio, 05 de setembro de 2022.


BRIANEZ VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUSA
CRC/MG 074.688/0-7


JOSÉ ADÃO DA COSTA
Controlador Contábil
CRC/MG 1100350/06



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 68/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na requisição de abertura, do seguinte modo:

- PAPELARIA E COPIADORA MÁXIMA I LTDA – CNPJ N° 01.422.568/0001-63, VALOR R\$ 797,08; E

- FORMIPEL LTDA – CNPJ N° 12.294.606/0001-66, VALOR R\$ 3.647,50

Sendo estes os valores totais do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 5 de setembro de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Declaro compatibilidade orçamentária e Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 5 de setembro de 2022.


TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

GES3700
LEMITERE.701-900

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag.: 0001
73 87 86
16 06 50

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00201/22

DATA da R.E.: 05/09/2022

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: FORMIPEL LTDA
Endereco.: RUA DR. COELHO DE MOURA, 88
Bairro.: CENTRO
UF.: MG
CPF/CNPJ.: 12.294.606/0001-66
Pagamento: Banco: 001 Agencia: 0443-
664 ITEM DA O.S.: 1 VIGENCIA: a

COD.: 766

Fone: 3331-2161
Conta: 21173-7

PROCESSO DE COMPRA:

PRC00061/22 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 05/09/2022 ADJUDICADO: 05/09/2022
NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias(s) 0000 meses

FICHA: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo

FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 3.647,50

HISTORICO: AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO

DESCRICAO PRODUTO

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
CANETA MARCA TEXTO	UN	582	5,0000	1,9000	9,50
PASTA PARA ARQUIVO	PT	694	200,0000	7,9000	1.580,00
PAPEL A4 PACOTE 500 FLS	BL	1301	60,0000	24,5000	1.470,00
BLOCO NOTAS AUTO ADESIVAS C/4	PT	1309	10,0000	6,9000	69,00
ELASTICO (GOMINHA) PTE C/220UN	UN	1310	2,0000	7,0000	14,00
FITA ADESIVA TRANSP. (DUREX)	UN	1314	2,0000	2,5000	5,00
PASTA CLASSIFICADORA	CX	1456	30,0000	6,3000	189,00
PAPEL A4 FOTOGRAFICO	CX	1546	1,0000	69,0000	69,00
ETIQUETA 2 P/ FOLHA	CX	1568	1,0000	69,0000	69,00
ETIQUETA 33,9X101,6MM 14/100FL	UN	1801	4,0000	26,0000	104,00
PAPEL GRAFIATO	UN				

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 3.647,50
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (tres mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario



GES3700
LEMITERE.701-900

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag. 0002
73 87 86
16 06 50

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00202/22

DATA da R.E.: 05/09/2022

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO: PAPELARIA E COPIADORA MAXIMA LTDA
Endereco.: RUA MINAS GERAIS, 201
Bairro.: CENTRO
UF.: MG
Cidade: DIVINOPOLIS
CEP: 35500-007
Fone: 835
COD.: 835

CPF/CNPJ.: 01.422.568/0001-63
Pagamento: Banco: 0
665 ITEM DA O.S.: 1 Agencia:
VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00061/22
NAO LICITAVEL
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II
(PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM) HOMOLOGADO em 05/09/2022 ADJUDICADO: 05/09/2022

CONDICAO PAGAMENTO: 05DU
PRazo DE ENTREGA: 5 dia (s) 0000 meses
FICHA: 39 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339030 - Material de Consumo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 797,08

HISTORICO: AQUISICAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
CANETA ESFEROGRAFICA 1MM AZUL	UN 219	50,0000	0,8098	40,49
BORRACHA	UN 220	6,0000	1,4900	8,94
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN 221	2,0000	9,4900	18,98
PAPEL SULFITE 210X297 A4	PT 573	4,0000	19,9900	79,96
FITA ADESIVA	UN 602	4,0000	5,4900	21,96
GRAMPEADOR DE MESA GRAMPO 26/6	PC 680	2,0000	17,4900	34,98
PERFURADOR PAPEL	UN 731	2,0000	15,9900	31,98
CANETA CRISTAL FINA	UN 1303	50,0000	1,4398	53,99
CD-R VIRGEM	UN 1316	50,0000	71,99	3599,50
LAPIS PRETO NR 02	UN 1586	6,0000	0,5000	3,00
PLASTICO PARA PASTA CATALOGO	UN 1797	3,0000	20,9900	62,97
PAPEL LINHO	UN 1799	8,0000	22,9900	183,92
PAPEL TELADO	UN 1800	8,0000	22,9900	183,92

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 797,08
EMPEÑO (TIPO/NUMERO):
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (setecentos e noventa e sete reais e oito centavos)

(*): Valor modificavel a criterio do usuario



CONTINUA